forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

a) Capacidade de expressão e fluência verbal;
b) Motivação e qualificação para o desempenho das funções;
c) Conhecimentos do conteúdo funcional;
d) Sentido de missão na prestação de serviço público.

9.3 — A entrevista, sem carácter eliminatório, será classificada de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos factores citados no n.º 9.2.

9.4 — O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Sistema de classificação:

10.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva formula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10.2 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, conforme disposto do n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director da Polícia Judiciária Militar, podendo ser entregues pessoalmente na respectiva Secção de Pessoal, sita na Rua de Gonçalves Zarco — Edifício de Apoio ao EMGFA, Restelo — 1400-192 Lisboa, durante as horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, para a mesma morada, em carta registada, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso à data do registo da correspondência.

11.1 — Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos:

a) Identificação completa do candidato pela seguinte ordem: nome, filiação, data de nascimento, naturalidade, nacionalidade, estado civil, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone;
b) Habilitações literárias;
c) Menção expressa da natureza do vínculo, da categoria que detém e serviço a que pertence;
d) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número e data do *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;
e) Declaração sob compromisso de honra, de que reúne cada um dos requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
f) Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados;

11.2 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

a) Currículo profissional detalhado e actualizado, datado e assinado, do qual devem constar, designadamente, as habilitações literárias e as funções que exercem, bem como as que exerceram, com a indicação dos respectivos tempos de permanência, as actividades relevantes e a participação em grupos de trabalho, assim como a formação detida (cursos, estágios, especializações e seminários, indicando a respectiva duração, as datas de realização e as entidades promotoras);
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração;
d) Fotocópia do bilhete de identidade;
e) Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

11.3 — No caso de possuir a qualidade de militar em regime de contrato (RC), declaração autenticada emitida pela Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar, nos termos do preceituado no Regulamento supracitado na alínea *b*) do n.º 8.2.

11.4 — Os funcionários da Polícia Judiciária Militar estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

12 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

13 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

14 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e fixadas nas instalações da Polícia Judiciária Militar.

15 — O júri do presente concurso tem a seguinte composição:

Presidente — COR ADMIL Álvaro José Afonso Oliveira.
Vogais efectivos:

TCOR INF Jorge Manuel Gens Rovisco Varela Cardoso.
Assessor principal Dr. Manuel Joaquim Afonso Araújo.

Vogais suplentes:

TCOR/PA Élio José da Silva Santos.
Assessor principal Dr. Augusto Adriano de Moura Nunes.

15.1 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

8 de Abril de 2008. — O Director, *João Soares Guerreiro Rodrigues,* tenente-general.

MARINHA

Superintendência dos Serviços do Pessoal

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 11149/2008

Por despacho de 28 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de abastecimento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o 9329805, primeiro-grumete L RC Francisco António Pereira Rodrigues.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9325405, segundo-marinheiro L RC Leonel Filipe Oliveira Seixas e à direita do 9327005, segundo-marinheiro L RC Fernando Daniel Ramos Oliveira.

28 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11150/2008

Por despacho de 28 de Março de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de abastecimento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 22 de Dezembro de 2006, o 9307605, primeiro-grumete L RC Pedro Miguel Chaves Costa.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9315005, segundo-marinheiro L RC Vasco Nuno Serra Parrulas e à direita do 9307805, segundo-marinheiro L RC Pedro Manuel Sousa Levita.

28 de Março de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11151/2008

Por despacho de 02 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe de abastecimento, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, os seguintes militares:

9306906, primeiro-grumete L RC Alexandre Filipe Correia Loureiro
9301406, primeiro-grumete L RC Tânia Isabel Cardoso Loureiro
9300806, primeiro-grumete L RC Paula de Jesus Fernandes e Sousa

9311106, primeiro-grumete L RC Nuno Alexandre Nunes Oliveira
9314006, primeiro-grumete L RC Ricardo Alexandre Costa Garrido

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9346305, segundo-marinheiro L RC Vitorino Ferreira Filipe, pela ordem indicada.

2 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11152/2008

Por despacho de 02 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de abastecimento, nos termos do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9332498, primeiro-marinheiro L Amadeu Carrilho Tavares
9305299, primeiro-marinheiro L Eduardo José Ruas Gomes
224598, primeiro-marinheiro L Rui Alexandre Freire Ventura
9304899, primeiro-marinheiro L Sandro Miguel Teixeira Pereira
9302498, primeiro-marinheiro L Carla Susana Rodrigues da Silva Tavares
9301399, primeiro-marinheiro L Catarina Alexandra Gouveia Luta
9331398, primeiro-marinheiro L Ricardo Dinis Marreiros Jacinto
9302199, primeiro-marinheiro L Norberta Piedade Amaro
9303800, primeiro-marinheiro L Sérgio David da Encarnação Casaca de Carvalho
9304400, primeiro-marinheiro L Paulo Sérgio Cardoso Marques
9305100, primeiro-marinheiro L Bruno José Zarrete Fraga

Promovidos a contar de 01 de Outubro de 2007, data a partir da qual lhes conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data, resultantes, do ingresso na categoria de sargentos dos quadros permanentes, no posto de segundo-sargento da classe de abastecimento, o 9312495, cabo L Paulo Alexandre de Oliveira Pereira, o 9303092, cabo L Ana Filipa de Jesus Soares Bernardo, o 9345794, cabo L Rute Maria Gomes Peguinho, o 910490, cabo L Luís Miguel Antunes Mendes, o 9322793, cabo L Dulce Messias Pires, o 908390, cabo L Joaquim Fernandes Nogueira, o 301291, cabo L Vasco Manuel Ruivo Nogueira Camoez, o 410788, cabo L Victor Manuel do Carmo José, o 9339896, cabo L Miguel Ângelo Rodrigues Dias, o 344891, cabo L Manuel Domingos Rios Afonso e o 408786, cabo L José Joaquim Almeida Marques.
Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9333096, cabo L Pedro Miguel Carrasco Abraços, pela ordem indicada.

2 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11153/2008

Por despacho de 03 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato da classe da taifa, subclasse despenseiro, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, os seguintes militares:

9302306, primeiro-grumete TFD RC Tânia Raquel de Oliveira Leonor
9310206, primeiro-grumete TFD RC Gabriel Ferreira de Sousa
9304806, primeiro-grumete TFD RC Plácido Gonçalves de Jesus

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9344805, segundo-marinheiro TFD RC Filipe Tinoco Pacau, pela ordem indicada.

3 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11154/2008

Por despacho de 03 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante Director do Serviço de Pessoal, ingresso na categoria de praças, em regime de contrato (RC), no posto de primeiro-grumete da classe de operações, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 296.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 25 de Outubro de 2007, os seguintes militares:

9332706, segundo-grumete SCA RC Jessica Beatrice Cotovio Mendes;
9340906, segundo-grumete SCA RC Fábio André dos Santos Mateus.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9317606, primeiro-grumete OP RC Bruno Alexandre Serôdio Manteigas e à direita do 9343906, primeiro-grumete OP RC Marco Alexandre Lobato Pimenta, pela ordem indicada.

3 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11155/2008

Por despacho de 3 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea *c*) dos n.os 1 e 2 do artigo 305.º e 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 31 de Maio de 2007, o primeiro-grumete EM RC (9324405) Ricardo Luís Filipe de Almeida. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda da segunda-marinheira EM RC (9318605) Telma Sofia Gomes Teixeira e à direita do segundo-marinheiro EM RC (9325305) Pedro Cesário Gomes Monteiro.

3 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11156/2008

Por despacho de 4 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de electromecânicos, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), a contar de 26 de Dezembro de 2007, o primeiro-grumete EM RC (9304206) Nuno André Neves Gouveia. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do segundo-marinheiro EM RC (9313506) Bruno Miguel da Silva Fonseca e à direita da segunda-marinheira EM RC (9301606) Diana Rafaela Marques Lourenço.

4 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 11157/2008

Por despacho de 4 de Abril de 2008, por subdelegação do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de sargento-ajudante da classe de mergulhadores, nos termos da alínea *c*) do artigo 262.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o primeiro-sargento US (175281) José Manuel da Conceição Felisberto (no quadro), a contar desde 31 de Março de 2008, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga, ocorrida nesta data, resultante da passagem à situação de reserva do sargento-ajudante US (259180) José Filipe Café Chitas. Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do sargento-ajudante US (410381) Fernando Manuel Ângelo Gouveia.

4 de Abril de 2008. — O Chefe da Repartição, *José António Peixoto de Queiroz,* capitão-de-mar-e-guerra.

Unidade de Apoio às Instalações Centrais da Marinha

Despacho n.º 11158/2008

Competências e delegações

1 — Nos termos da conjugação do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho com os artigos 35.º a 40.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delego no Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro Unidade de Apoio às Instalações Centrais da Marinha (UAICM), Capitão-tenente de Administração Naval Rui Manuel Baltazar Seixas